



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PORTARIA Nº 010 /2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **Luana dos Santos Araújo** - CPF ***.668.***-40 – Gestora do Contrato;

II - **Emilena dos Santos ARAÚJO** - CPF ***.554.***-98 – Fiscal Setorial;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 02/2025, decorrente do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
------------	--------------------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

EMOS TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.	Realização de 02 (duas) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 28º Workshop para Agentes Públicos e Políticos com os temas: "Imunidade Parlamentar: fundamentos, limites e implicações"; e "O Papel Transformador do Agente Político Municipal no Exercício do mandato Eletivo: governança, políticas públicas e democracia digital no contexto da revolução tecnológica", no período de 21 a 24 de março de 2025, em Maceió/AL.	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
---	--	--

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Tomar do Geru/SE, 20 de março de 2025

Jackson dos Santos Nascimento
Jackson dos Santos Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores